*Descrição da capa do Manual da SAM 2022:* *À frente do fundo laranja da capa estão uma série de elementos. Acima e à esquerda está o logotipo da Semana de Ação Mundial 2022 com a indicação do Manual da SAM. No centro estão reunidos os seguintes elementos: folha desenhada com árco-iris, pásssaros saindo da página, livro em braile, punho de pessoa negra, numa placa o desenho de uma menina indígena e um menino quilombola e, acima, uma planta verde. Abaixo desses elementos está uma urna eletrônica e uma tesoura ao lado com os dizeres: "Compromisso para a eleição: não corte da educação!"*

**Coordenação** **e edição**  
Andressa Pellanda

**Pesquisa e redação**  
Helena Rodrigues

**Comunicação**  
Alanna Mangueira  
Renan Simão

**Desenvolvimento Institucional**  
Geusilene Costa  
Malu Costa

**Design e diagramação**  
Samanta Coan

**Comitê Técnico**Ana Paula Ferreira De Lima | Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ)

Andréia Martins de Oliveira Santo | Redes da Maré

Beatriz Araujo | Escola de Gente - Comunicação em Inclusão

Benilda Regina Paiva De Brito | Projeto Mandacaru

Cassia Jane Souza | Centro das Mulheres do Cabo (CMC)

Cleo Manhas | Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)

Daniel Martins | Redes da Maré

Denise Carreira | Ação Educativa

Givânia Silva | Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)

Lenne Ferreira | Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)

Luana Rodrigues | Escola de Gente - Comunicação em Inclusão

Marcelle Matias | Ação Educativa

Paula Ferreira da Silva| Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)

Rogério José Barata | Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF)

Suelaine Carneiro | Geledés Instituto da Mulher Negra

Wagner Santanna | Mais Diferenças

**Comitê Diretivo**  
Ação Educativa  
ActionAid Brasil  
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - Fineduca  
Centro de Cultura Luiz Freire - CCLF  
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA/CE  
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE  
Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - Mieib  
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST  
Rede Escola Pública e Universidade - REPU  
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME  
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

**Apoio**  
Campanha Global pela Educação  
Fundo Malala

Plan International Brasil  
Visão Mundial

Sumário

[GLOSSÁRIO](#_heading=h.32hioqz) **4**

[**Editorial**](#_heading=h.9e2k9auwr2e7) **7**

[1. O que é a Semana de Ação Mundial (SAM)?](#_heading=h.41mghml) **9**

[-- O que defendemos?](#_heading=h.2grqrue) 9

[-- A SAM 2022](#_heading=h.vx1227) 11

[2. Oitavo ano de descumprimento do PNE](#_heading=h.1t3h5sf) **12**

[-- E o que diz a Lei?](#_heading=h.4d34og8) 12

[**Balanço do Plano Nacional de Educação**](#_heading=h.c0bkz9mrpb3j) **13**

[-- A austeridade contra os direitos](#_heading=h.2s8eyo1) 14

[3. O novo e permanente Fundeb: uma vitória que ainda precisa ser regulamentada](#_heading=h.v5kohblutu1v) **17**

[-- Sistema Nacional de Educação](#_heading=h.z337ya) 19

[-- O Custo Aluno-Qualidade (CAQ)](#_heading=h.1y810tw) 22

[-- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)](#_heading=h.4i7ojhp) 23

[4. Pelo fim da privatização e comercialização da educação](#_heading=h.1ci93xb) **25**

[-- Os Princípios de Abidjan](#_heading=h.k7pwfxfbabue) 25

[5. Educação inclusiva, anti-racista e não-sexista](#_heading=h.fm15hsa5ahqe) **27**

[**6. Sugestões de atividades**](#_heading=h.vdyjzjdzubn) **30**

[**Atividades políticas**](#_heading=h.d6gxzkrdthvg) **30**

[**Atividades educativas**](#_heading=h.2uuxqocz89y) **34**

[**Divulgação e ativação virtual**](#_heading=h.cnlx80a4wk1d) **35**

GLOSSÁRIO

CAQ - Custo Aluno-Qualidade

CF - Constituição Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONAE - Conferência Nacional de Educação

Daeb - Diretoria de Avaliação da Educação Básica

EaD – Educação à Distância

EC – Emenda Constitucional

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FNE - Fórum Nacional de Educação

Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Inesc - Estudo do Instituto de Estudos Socioeconômicos

LGBTQIA+ - movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuados e mais)

MEC – Ministério da Educação

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

REA - Recursos Educacionais Abertos

SAM - Semana de Ação Mundial

Sinaeb - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SNE - Sistema Nacional de Educação

UnB - Universidade de Brasília

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UTI – Unidade de Tratamento Intensivo

Editorial

Os anos de 2020 e 2021 entraram para a história como aqueles que pararam o mundo. A pandemia de Covid-19 paralisou atividades básicas e colocou pelo menos um terço da população mundial em quarentena, segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS). No Brasil, com as crises econômica e política, o cenário desafiador ganhou proporção ainda maior: desemprego e pobreza andaram lado a lado com má gestão da pandemia e agendas negacionistas e anti-direitos por parte do governo federal.

Apesar das recomendações e dos esforços de especialistas de todas as áreas, em âmbito nacional[[1]](#footnote-0) e internacional[[2]](#footnote-1), as políticas de austeridade, sob a Emenda Constitucional nº 95, do Teto de Gastos, seguiram vigentes e ceifando vidas e direitos de toda a população, impactando especialmente as populações em maior situação de vulnerabilidade. Na mesma linha da austeridade, a Emenda 109, da emergência fiscal, recentemente aprovada, poderá impactar ainda mais negativamente a disponibilidade de recursos, pois também é endereçada aos estados, municípios e Distrito Federal.

Com a chegada da variante Ômicron ao Brasil, no final de novembro de 2021, os casos de Covid-19 voltaram a disparar. Em 3 de fevereiro de 2022, a Fiocruz lançou alerta sobre a alta dos casos graves da doença em Nota Técnica[[3]](#footnote-2) sobre o crescimento nas taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19. Em 6 de abril de 2022, cerca de 162 milhões de brasileiros, o equivalente a 75,2% da população, já estavam totalmente imunizados contra a Covid-19.

Em 16 de dezembro de 2021, a Anvisa autorizou a aplicação da vacina em crianças entre 5 e 11 anos. A medida se justifica pela mitigação de formas graves, sequelas e óbitos por Covid-19 nesse grupo, redução da transmissão do vírus e configura uma importante estratégia para aumentar a segurança no retorno das atividades escolares ao modo presencial.

No entanto, chegamos em 2022 com um cenário geral de estudantes de todo o país em uma situação de exclusão escolar e em violação de uma série de direitos que vão além do ensino e aprendizagem, como proteção social, alimentação segura e saudável, entre outros. Não houve dúvidas em todos os setores sociais acerca da importância da escola como lugar de garantia de direitos, e das e dos profissionais da educação como agentes primordiais para tanto. A escola pública é comprovadamente um espaço de proteção importante para a infância e adolescência. A melhora nos indicadores de qualidade escolar impacta na redução significativa das situações de violência e vulnerabilidade que afetam as e os estudantes. Para a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, isso sempre foi uma certeza.

Vale ressaltar ainda que, segundo a ONU, 82% da população com deficiência do mundo vive em condições de pobreza nos países em desenvolvimento como o Brasil. São a maior minoria do planeta, cerca de 15% da população mundial. Estão sem água, esgoto, alimento, mobilidade, segurança, educação e informação, até para se proteger da pandemia da Covid-19.

Desde março de 2020, pessoas com deficiência enfrentam uma tragédia extra: o isolamento comunicacional decorrente da abrupta migração do fluxo de informações do presencial para o virtual sem recursos de acessibilidade como Libras, legenda, audiodescrição e linguagem simples. Isso tudo somado, muitas vezes, à má qualidade da internet nas suas casas e celulares, em função da baixa renda, e da precária conectividade das regiões onde vivem.

Diante desse cenário de limitações, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e toda sua rede e parceiras têm utilizado sua *expertise* e têm atuado diretamente em diversas frentes. No caso da nossa experiência em políticas de emergência, desde março de 2020, a Campanha vem trabalhando para auxiliar as comunidades escolares e os formuladores de políticas educacionais com as novas medidas a serem tomadas no contexto da Covid-19 por meio da produção dos Guias Covid-19. Também atuamos na pressão por políticas não discriminatórias, em projetos de lei, medidas provisórias e regulamentações. Todos os Guias, Notas Técnicas e posicionamentos produzidos no período estão disponíveis online: <https://campanha.org.br/covid-19/>

*[Descrição da imagem] Capas dos Guias Covid-19 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação reunidas uma ao lado da outra, em duas colunas, com diferentes temas e cores.*

A proposta foi apresentar para comunidade escolar, famílias, assistentes sociais e profissionais da área de proteção social, informações e dados úteis em fontes confiáveis sobre o que estava acontecendo. Os guias também contêm recomendações para a garantia de direitos à educação e à proteção absoluta nesse cenário e orientam sobre como atuar para além da ação individual. Afinal, compreendemos que este momento é de ação coletiva, de fortalecimento do Estado e dos serviços públicos, gratuitos, acessíveis e inclusivos de forma universal.

As eleições que ocorrerão no Brasil abrem uma janela de oportunidade única para debater a prioridade da educação na agenda política brasileira, especialmente por se tratar de eleições para cargos políticos na esfera federal, instância em que a criação de políticas nacionais de educação e alocação de recursos é definida como uma prioridade.

Convidamos vocês a fazerem parte da incidência política nas eleições de outubro para exigir das candidaturas o comprometimento com uma educação pública de qualidade!

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Andressa Pellanda  
*Coordenadora Geral*  
**Campanha Nacional pelo Direito à Educação**Coordenadora da SAM 2022

*[Descrição da imagem] Novamente, capas dos Guias Covid-19 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, com diferentes temas e cores. Destaque para o Guia dos Guias Covid-19, que tem uma ilustração de estudante negra em frente a uma escola.*

1. O que é a Semana de Ação Mundial (SAM)?

*[Descrição da imagem] No canto superior direito, há uma mão segurando o livro em braile da capa, com um tecido de chita com flores ao lado e uma pequena textura de papel amassado.*

A **SAM** (Semana de Ação Mundial) é uma iniciativa realizada simultaneamente em mais de 100 países, desde 2003, com o objetivo de informar e engajar a população em prol do direito à educação, de diversas maneiras. De 2003 a 2021, a Semana já mobilizou mais de 90 milhões de pessoas em todo o mundo, sendo cerca de 2 milhões de pessoas apenas no Brasil.

A Semana de Ação Mundial é a maior atividade de mobilização pela educação no mundo!

Em 2022, a Semana acontece entre os dias **20 a 27 de junho**. Ela acontece na data de aniversário do **Plano Nacional de Educação (PNE)**, dia 25 de junho de 2014, quando este foi sancionado. Assim, a SAM brasileira está dedicada, desde 2015 e até 2024, ao monitoramento da implementação do PNE.

-- O que defendemos?

Nossa mobilização da SAM, especificamente para 2022, foca nas **eleições que ocorrerão em outubro e são uma oportunidade para debater a prioridade da educação na agenda política brasileira** em um cenário de recuperação lenta da pandemia de Covid-19. Para tal, será necessário **mais e melhor financiamento**, assim como um **sistema educacional público, gratuito, acessível e inclusivo fortalecido**.

Os dados sobre a realidade enfrentada pelos estudantes no acesso às políticas de educação apontam para um cenário de crescente desvantagem e exclusão, que se acentuou no contexto da pandemia do coronavírus. Os dados dos últimos dois anos são alarmantes e revelam um elevado número de crianças fora da escola, número em que as meninas de diferentes faixas etárias estão sobrerrepresentadas. A exclusão no contexto da pandemia é ainda maior, quando se analisa a precariedade, falta de condições de muitas famílias no acesso ao ensino remoto e a falta de acessibilidade nos conteúdos e mecanismos. Por outro lado, os dados sobre a implementação das políticas públicas educacionais mostram o crescente desinvestimento do Estado brasileiro em educação.

Durante a pandemia, a implementação de políticas educacionais emergenciais foi realizada de maneira descolada da realidade socioeconômica dos alunos, colocando milhões em situação de exclusão escolar e agravando as desigualdades. O acesso e a permanência na educação de meninas e meninos no país – que antes era problemático com 1,3 milhão de crianças e adolescentes fora da escola – e escolas de baixa qualidade continuam sendo desafios. Com o impacto econômico já sentido pelas populações mais pobres, as meninas dos grupos mais marginalizados (periféricas, indígenas; quilombolas; do campo, das águas e das florestas) são as que mais correm risco, com uma série de violações de direitos vinculadas à desigualdade de gênero que se sobrepõem.

A SAM chama a sociedade a mobilizar os esforços para exigir que os/as candidatos/as às eleições de outubro assumam compromisso público com o financiamento necessário à garantia do direito à educação, que teve sua oferta agravada pela pandemia de Covid-19.

*[Descrição da imagem] Dentro do box de informações há a urna eletrônica da capa com os dizeres: "Compromisso para a eleição: envie para o seu candidato"*

Nesse sentido, durante a Semana de Ação Mundial 2022, lançaremos uma Carta Compromisso para as candidaturas às Eleições 2022 aderirem, se comprometendo com a educação como um direito para todas as pessoas.

Você poderá acessar a Carta Compromisso no site da SAM 2022: [www.semanadeacaomundial.org.br](http://www.semanadeacaomundial.org.br)

Assim, a SAM 2022 é o pontapé inicial para um trabalho da sociedade de cobrar das candidaturas compromissos reais com os direitos humanos, uma sociedade justa, inclusiva e democrática, garantido o direito à educação.

O convite que fazemos é que você leve essa Carta para candidaturas em seu estado ao longo do período eleitoral, converse com elas, demande compromisso, registre e envie os relatos para [sam@campanhaeducacao.org.br](mailto:sam@campanhaeducacao.org.br) , para termos o registro de todas as candidaturas que se comprometeram, para podermos divulgar e fazer o monitoramento!

*[Descrição da imagem] No topo da página há o punho de pessoa negra com uma planta verde atrás.*

A SAM 2022se une a estudantes, professores, pais, responsáveis e toda a comunidade escolar e local para exigir de candidatos/as o compromisso com a educação pública de qualidade!

-- A Rede de Ativistas do Fundo Malala no Brasil promove a SAM 2022

Em 2022 a Semana de Ação Mundial conta com o apoio do Fundo Malala e a elaboração deste material conta com a Rede de Ativistas do Fundo Malala no Brasil, que juntas estão promovendo uma série de ações de incidência para exigir candidaturas comprometidas com a educação pública de qualidade.

Durante os meses de março e abril, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) realizou uma pesquisa com compilação de dados dos vários estudos produzidos pela Rede de Ativistas do Fundo Malala no Brasil durante os anos 2020 e 2021, trazendo diagnósticos sobre as condições da educação brasileira ainda sob as consequências da pandemia da Covid-19.

Você poderá acessar o documento no site da SAM 2022: [www.semanadeacaomundial.org.br](http://www.semanadeacaomundial.org.br)

Em outra frente de ações, Ação Educativa, Anaí, Conaq e Redes da Maré mobilizaram meninas para construção do Manifesto das Meninas, por uma educação antirracista e não sexista. Para isso, foi formado um comitê político com jovens de até 18 anos com o intuito de refletir sobre o cenário da educação brasileira e as consequências da pandemia de Covid-19 na vida das meninas. Esse documento será usado como uma ferramenta de incidência política das meninas nas eleições de 2022, em outubro.

Você poderá acessar o Manifesto das Meninas no site da SAM 2022: [www.semanadeacaomundial.org.br](http://www.semanadeacaomundial.org.br)

Os resultados encontrados no estudo compilado pelo Inesc e o Manifesto das Meninas serviram como base para a construção de uma Carta de Compromisso, lançada oficialmente nesta SAM 2022. Essa Carta deve ser encaminhada a todas as candidaturas e diretorias partidárias nas esferas estadual e federal, bem como deve ser apresentada em reuniões e eventos públicos, para que as candidaturas se comprometam com a promoção do direito à educação, assinando e divulgando publicamente sua anuência à nossa Carta de Compromisso.

Além das ações de incidência política que acontecerão até as eleições, a Rede de Ativistas do Fundo Malala no Brasil fará acompanhamento e diálogos com os/as candidatos/as eleitos/as que assinaram nossa Carta de Compromisso. A partir daí, será realizado o monitoramento e cobrança dos compromissos assumidos para cargos legislativos e planos de governo nos primeiros 100 dias, para cargos executivos. Será lançado um estudo sobre o acompanhamento destes 100 dias.

2. Oitavo ano de descumprimento do Plano Nacional de Educação

*[Descrição da imagem] No canto superior direito há a folha desenhada com arco-íris, com os pássaros saindo da página, e um pouco abaixo uma tesoura voltada para baixo.*

No dia 25 de junho de 2014, na forma da Lei 13.005/2014, foi sancionado, sem vetos, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. As conquistas do texto aprovado, inegavelmente maiores do que as da versão original que chegou ao Congresso em 2010, se devem à influência da sociedade civil, em especial, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que atuou de maneira incansável para melhorar o texto da Lei.

No entanto, os dispositivos com perspectiva de sucesso ao final de seus respectivos prazos dizem respeito a metas não ambiciosas e que nasceram já próximas do cumprimento. No restante do Plano, prevalecem avanços muito aquém dos necessários e também retrocessos, especialmente em face dos impactos da pandemia de Covid-19 na educação.

O principal retrocesso, que impacta no cumprimento de todos os dispositivos do Plano, é quanto ao financiamento da educação, que sofre com a política de austeridade e os cortes frequentes e gravíssimos. A Emenda Constitucional 95, do Teto de Gastos, segue vigente em um momento quando todas as pessoas deveriam fazer um esforço redobrado de investimentos nas políticas sociais, notadamente a educação.

-- E o que diz a Lei?

A lei do Plano Nacional de Educação 2014–2024 (Lei 13.005/2014) tem 20 metas, com centenas de estratégias. Algumas metas e estratégias precisam ser regulamentadas dentro de um prazo específico para que se possa cumprir o que foi aprovado e está no papel. No entanto, essas metas vêm sendo descumpridas.

O PNE representa um enorme avanço legal. É o mais elaborado esforço brasileiro de expandir a educação com padrão de qualidade. Ainda que muito aquém do necessário, o Brasil tem sido capaz de criar matrículas na educação pública - no entanto, sem garantir o aprendizado dos estudantes. O Plano Nacional de Educação 2014-2024 pretende acelerar a expansão, efetivando padrões inéditos de qualidade – único caminho prático para a consagração do direito à educação.

Porém, o PNE não tem sido cumprido, conforme mostramos em todos os balanços de suas metas e estratégias, como sempre feito ao longo dos anos na Semana de Ação Mundial. O balanço de 2022 não é diferente e, pior, mostra que retrocedemos em muitas situações.

*[Descrição da imagem] Ícone vermelho de mão com polegar para baixo.*

Considerando que o PNE é uma lei que promove a justiça social e busca começar o processo de reparação da histórica dívida educacional brasileira, por que ele vem sendo descumprido?

Há dois fatores estruturais: o primeiro é que o PNE não tem sido colocado como uma prioridade política. Para dar certo, a educação deveria ser uma verdadeira prioridade dos governos, sendo guia da ação do Palácio do Planalto, dos governadores e prefeitos, o que vai muito além dos esforços do Ministério da Educação e das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação. E, em vez de propor políticas e programas que respondam às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, o MEC tem operado um desmonte das políticas e das instâncias e espaços de controle social dessas políticas, como o Fórum Nacional de Educação (FNE) e a Conferência Nacional de Educação (CONAE), e propondo agendas que, muitas vezes, vão na contramão do PNE.

Sua perspectiva, quando aprovado, era de aumento do investimento em educação dos atuais cerca de 5% do PIB para 10% do PIB em dez anos de vigência da Lei, de forma a expandir matrículas em todas as etapas da educação básica e na educação superior. Assim, buscando a diminuição da exclusão social e racial histórica e a melhoria substancial da qualidade da educação, que ainda é muito aquém da prevista na Constituição Federal de 1988.

Mas o que tem sido feito é o contrário: menos investimentos na área.

O governo federal tem, ao contrário da agenda do Plano Nacional de Educação, um programa baseado em negacionismo científico, em privatizações, em fundamentalismos, em militarismos e em discriminações. São retrocessos a passos largos.

A espinha dorsal da política educacional brasileira está abandonada pelo Estado, mas não pela sociedade e muito menos pela comunidade educacional. A Semana de Ação Mundial 2022, ao mobilizar centenas de milhares de pessoas em todo o país na discussão do Plano Nacional de Educação e pelo fortalecimento dos sistemas públicos e do financiamento para o enfrentamento aos impactos da pandemia, faz um chamamento para que as candidaturas às eleições de outubro se comprometam com uma educação pública e de qualidade. Lembrando que a vigência do atual PNE acaba em 2024 e as eleições de outubro vão determinar quem será responsável pela construção e aprovação do novo PNE!

Balanço do Plano Nacional de Educação

No site da Semana de Ação Mundial você encontra os dados mais recentes que mostram em que pé se encontram todas as metas do Plano Nacional de Educação, lei construída a milhares de mãos, com muita participação social, e que funciona como bússola e estrutura para as melhorias em nossa educação. Nesse balanço do PNE contamos o que já foi cumprido, o que falta cumprir e também o impacto desse estado de cumprimento em nossas vidas.

O PNE não está sendo efetivado. No lugar dele, são colocadas uma série de políticas públicas que vão na contramão do que ele preconiza: políticas discriminatórias, excludentes, de censura, e de esvaziamento da escola como lugar vivo, democrático, transformador e livre. Assim, o descumprimento do Plano Nacional de Educação está no centro da barbárie que assola a educação nacional.

Acesse: [www.semanadeacaomundial.org](http://www.semanadeacaomundial.org)

FIQUE DE OLHO NOS PLANOS!

Se o Brasil quer dar um salto na educação pra valer, ele precisa concretizar os Planos de Educação. E, para isso, é necessário ampliar a roda, fortalecer os espaços democráticos e defender as conferências de educação, que representam os mais importantes processos de monitoramento desses planos!

Desde a aprovação do PNE em 2014, municípios, estados do país e o Distrito Federal revisaram ou elaboraram seus próprios planos, que devem orientar os rumos da educação no país no decênio. Por serem planos de Estado, não de governos, eles são o principal instrumento da política educacional, fundamentais para melhorar a qualidade da educação brasileira e romper a descontinuidade de políticas atreladas a planos de governo.

Em tempos de tantos retrocessos e ameaças ao direito humano à educação, é necessário somar forças e atuar em conjunto para que os planos de educação tenham condições de ser efetivamente implementados. Por isso, a iniciativa “De Olho nos Planos” chama todas e todos a se comprometerem com eles, fazendo parte do monitoramento participativo dos Planos de Educação!

*[Descrição da imagem] Logotipo da iniciativa De Olho Nos Planos. Tem formato de mosaico de flores coloridas.*

Para ajudar nesse importante processo, a iniciativa “De Olho nos Planos” tem produzido materiais que estimulam esse debate e essa prática, com o intuito de garantir que fóruns e conselhos de educação, secretarias, escolas, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, coletivos e pessoas em geral realizem experiências de gestão democrática e de controle social na educação em seu município ou estado. Também se espera que as gestões educacionais em momentos de transição trabalhem para que os planos sejam cumpridos, inclusive tomando medidas para compensar eventuais atrasos herdados de gestões passadas e/ou mitigar impactos da pandemia de Covid-19 na educação, como a evasão, o abandono, o acirramento das desigualdades, o aumento da insegurança alimentar e a falta de inclusão.

Acesse os materiais, saiba mais e compartilhe:

<http://www.deolhonosplanos.org.br/monitoramento-participativo/>

<https://www.deolhonosplanos.org.br/folder-transicao/>

-- A austeridade contra os direitos

A falta de investimentos e de medidas para garantir condições de infraestrutura, acesso, permanência e qualidade para todas as pessoas que são sujeitos de direito da educação, gerou uma exclusão escolar que não está presente nos dados, pois vai além do indicador de matrícula. São milhões de estudantes excluídos dos processos educativos e em situação de vulnerabilidade, pobreza, fome, trabalho infantil, explorações e violências diversas. Os recortes sociais, de gênero, raça e território são marcantes e escancaram as desigualdades estruturais. São milhões de pessoas invisibilizadas, tocadas por políticas emergenciais de base excludente.

A falta de financiamento da educação tem nome e sobrenome: **políticas de austeridade**. E a mãe delas no Brasil se chama **Emenda Constitucional nº 95** ou, como ficou conhecida, **Teto de Gastos** ou **Emenda da Morte**.

A EC 95/2016 determina que nenhum investimento em áreas sociais poderá exceder o reajuste inflacionário, por 20 anos, a partir de 2016. Ou seja, até 2036!

Isto significa que a aplicação de novos recursos, por exemplo, na construção de instituições escolares de educação básica, qualificação das matrículas, expansão e melhoria das condições de oferta das universidades públicas, assim como remuneração e carreira dos trabalhadores e trabalhadoras da educação está em grave risco.

As reformas que reduzem a capacidade do Estado brasileiro de atender sua população prejudicam de forma acentuada mulheres e meninas negras. O estudo [“*Não é uma crise, é um projeto: os efeitos das reformas do estado entre 2016 e 2021 na educação - Subsídios para uma análise a partir de raça e gênero*”](https://www.google.com/url?q=https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/2._NAO_E_UMA_CRISE_CADERNO_2_1.pdf&sa=D&source=docs&ust=1650386196158227&usg=AOvVaw13uTF5tZhzQUfpMblZOrmB) mapeia parte das medidas de austeridade implementadas e em discussão no país nos últimos 5 anos, colocando luz na lógica de sufocamento das políticas públicas.

*[Descrição da imagem] Capa verde do estudo "Não é Uma Crise, é um Projeto: Os Efeitos das Reformas do Estado entre 2016 e 2021 na educação".*

O Orçamento de 2022 foi aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro de 2021. Seguindo o trâmite orçamentário, o presidente sancionou-o em 24 de janeiro vetando parte das despesas aprovadas, que totalizou um valor de R$3,18 bilhões em 235 ações orçamentárias. A Educação foi uma das áreas que mais sofreu com os vetos.

No Ministério da Educação houve um veto total de R$ 740 milhões em seu orçamento, onde quase metade do valor (R$ 379 milhões) foi cortado da educação básica[[4]](#footnote-3). Mas as instituições federais também sofreram vetos relevantes, no valor de R$ 88 milhões. A Capes e o CNPQ, que há anos estão em processo de desfinanciamento, tiveram vetos no valor de R$ 12 milhões e R$ 9 milhões, respectivamente. Dada a preocupação com o enfrentamento à pandemia e a consequente demanda reprimida por serviços de saúde, é também preocupante o veto de R$100 milhões em repasses à Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares que administra os hospitais universitários.

É comprovado que, ainda, o investimento em educação gera efeitos diretos na distribuição de renda e, ao contrário, os cortes geram também aumento das desigualdades sociais.[[5]](#footnote-4)

**VAMOS NOS MOBILIZAR!**

**DIREITOS VALEM MAIS, NÃO AOS CORTES SOCIAIS!**

*[Descrição da imagem] Avatar da Coalizão Direitos Valem Mais. É uma menina negra sorrindo, com brincos de argola grandes, cabelo afro e faixa azul na cabeça.*

Milhões e milhões de pessoas estão sendo afetadas pela maior crise econômica que o Brasil já enfrentou em toda a sua história. Desemprego, fome e cortes nas políticas públicas estão levando o país a um grave retrocesso, fazendo com que setores importantes da população voltem à miséria. Muitas famílias não estão conseguindo manter o mínimo para sobreviver.

Pensando em resistir e transformar tal cenário, a Coalizão Anti-austeridade e pela Revogação da Emenda Constitucional 95 convida a todos a participar da mobilização “Direitos Valem Mais, Não aos Cortes Sociais”.

Fomos educadas e educados a acreditar que economia é coisa de especialista, algo complicado que não devemos opinar. Só que a economia afeta profundamente as nossas vidas. Para o país mudar, temos que democratizar essa conversa, falar sobre economia e como podemos transformá-la. Precisamos de uma economia a favor da vida e da dignidade. Economia de sucesso é aquela que ataca de frente as desigualdades, que garante direitos, que faz com que os ricos do país paguem mais em favor da maioria, do bem comum.

A SAM 2022 já faz parte dessa mobilização! Convide sua família, seus amigos, vizinhos e colegas para conversar sobre como a crise está afetando suas vidas.

Quebre o silêncio e junte-se a nós em prol do fim dos cortes sociais e da mudança da economia! Invente, crie e compartilhe suas ideias com a gente. Poste fotos e mensagens sobre sua roda de conversa. Basta usar a hashtag #DireitosValemMais.

Saiba como participar, acesse nosso roteiro para roda de conversa e leia mais sobre os impactos da EC 95/2016 na sua vida: <http://direitosvalemmais.org.br>.

3. O novo e permanente Fundeb: uma vitória que ainda precisa ser regulamentada

*[Descrição da imagem] No topo da página há o punho de pessoa negra com a planta verde atrás. Também há a folha desenhada com arco-íris, com os pássaros saindo da página.*

Um dos caminhos possíveis para contornar todos esses efeitos devastadores na educação básica é através do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb. O Fundeb é o principal fundo de financiamento da educação básica no Brasil, ou seja, da creche até o ensino médio e suas modalidades.

Depois de cinco anos de debates no Congresso Nacional, o novo Fundeb foi aprovado em agosto de 2020, sendo constitucionalizado pela Emenda Constitucional 108/2020, com muitas melhorias e trazendo propostas apresentadas e/ou defendidas pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação:

* **Aumento da complementação da União[[6]](#footnote-5) dos atuais 10% para 23%, com recursos novos e preservando o Salário-Educação[[7]](#footnote-6)**

*O que isso significa?* O governo federal, que é quem mais arrecada dinheiro de impostos, vai passar a contribuir com mais do que o dobro do que fazia até 2020, passando de 10% para 23% de complementação, em relação à soma dos recursos estaduais, municipais e do Distrito Federal. E essa contribuição vai ser com recursos novos, nada de tirar de um outro programa para colocar no Fundeb! Todos os programas devem receber o financiamento que precisam, sem deixar nenhum a descoberto!

* **Constitucionalização do Custo Aluno-Qualidade (CAQ)[[8]](#footnote-7), como parâmetro para qualidade adequada da educação e como mecanismo de controle social, melhoria da gestão, segurança jurídica, fazendo avançar a justiça federativa no Brasil**

*O que isso significa?* O dinheiro do Fundeb agora vai ter que ser dedicado à melhoria da infraestrutura das escolas e vai ser mais facilmente rastreável – a gente vai poder saber para onde o recurso deveria ir e se ele está realmente chegando ao seu destino. Falaremos mais sobre o CAQ no capítulo 4.

* **Incorporação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)[[9]](#footnote-8) como política de avaliação que inclui, mas supera as avaliações de larga escala**

*O que isso significa?* O financiamento da educação também será avaliado e não será restrito a provas aplicadas aos estudantes. Ainda, traz ênfase na distribuição de recursos para populações negras, quilombolas e indígenas. Avaliação de uma política pública vai muito além de notas e precisa trazer equidade!

* **Aprovação de sistema híbrido de distribuição de recursos[[10]](#footnote-9), sendo mais equitativo, mas sem desestruturar grandes redes públicas do Norte e Nordeste do país**

*O que isso significa?* Agora o recurso do financiamento da educação básica vai ser melhor distribuído, porque ele considera os locais com maiores desafios de financiamento e atinge diretamente as escolas e a valorização das professoras e dos professores. Isso acontece, contudo, sem tirar recursos atuais de algumas redes e passar para outras, garantindo o financiamento atual e melhorando a distribuição do recurso novo.

* **Uso do recurso público exclusivamente para a educação pública**

*O que isso significa?* Não foram permitidos desvios dos recursos públicos para o setor privado e, assim, garantimos o financiamento para as escolas públicas que são as que mais precisam de apoio do Estado hoje.

* **Destinação de 70% dos recursos do Fundeb para a valorização de todos os profissionais da educação**

*O que isso significa?* A educação acontece por meio do processo de ensino e aprendizagem. Isso quer dizer que as educadoras e os educadores são um dos principais pilares para a garantia da educação e, não à toa, são também aqueles para os quais precisam ser empenhados mais investimentos. Por isso, com o novo Fundo, é permitido investir mais na valorização das e dos profissionais da educação!

* **Proibição do desvio dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para o pagamento de aposentadorias. Atualmente, as escolas públicas perdem R$ 20 bilhões com essa transferência indevida.**

*O que isso significa?* Ganhamos mais recursos para investir na educação pública e devolvemos a responsabilidade da aposentadoria para a área que cuida disso, a previdência social. Esse desvio era praticado e não sobravam recursos suficientes para investir em educação e agora isso não vai mais ser permitido!

*[Descrição da imagem] Confetes nas bordas da página e abaixo o card da vitória do #FundebPraValer e do #FundebComCAQ, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, com os dizeres "Vitória da Escola Pública".*

**Vitória da escola pública: Com CAQ na Constituição e Fundeb permanente, a realidade da escola pública no Brasil será transformada**

Conheça um pouco dos bastidores e de como foi a luta da Campanha Nacional pelo Direito à Educação na [aprovação do novo Fundeb](https://campanha.org.br/noticias/2020/08/26/fundeb-2020-historia-da-vitoria-da-escola-publica-e-da-campanha-nacional-pelo-direito-educacao-em-cinco-anos-de-tramitacao/).

A outra boa notícia é que o Fundeb está fora do Teto de Gastos. Mas, ainda que um passo enorme para o financiamento adequado da educação básica, o novo Fundeb, sozinho, não dará conta de fazer face à crise que já enfrentamos e que notamos estar se aprofundando mais desde 2021. Isso acontece não somente porque há demanda maior na área que o Fundo pode aportar – e para além da educação básica, como também pelo aumento mínimo de complementação de 10% para 23% ser realizado de forma lenta e gradativa a partir de 2021, que é um ano decisivo em termos de respostas à crise advinda da pandemia.

**A regulamentação do Fundeb ainda não acabou!**

Apesar de termos conseguido aprovar uma Lei de regulamentação[[11]](#footnote-10) em dezembro de 2020 e preservado o Fundo dos ataques que sofreu, ainda precisamos de novas leis para que seus mecanismos passem a funcionar bem. Entre eles, precisamos regulamentar:

* Sistema Nacional de Educação (SNE)
* Custo Aluno-Qualidade (CAQ)
* Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)

-- Sistema Nacional de Educação

O Brasil vive sob um sistema federativo: a fim de garantir os direitos constitucionais, o que inclui os direitos sociais, de todas as pessoas, a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios dividem atribuições. Dentre as metas do Plano Nacional de Educação, uma delas diz respeito ao sistema de divisão de atribuições, sob a forma de colaboração e cooperação – a regulamentação do **Sistema Nacional de Educação** (SNE) (estratégia 20.9).

O Sistema Nacional de Educação não é um bicho de sete cabeças!

O essencial é que ele deve garantir a cooperação federativa, o que não é necessariamente distinto do que chamamos de regime de colaboração, pois este é o nome que a Constituição Federal dá à cooperação na área de educação.

A Campanha reconhece a importância das iniciativas de cooperação horizontais e verticais entre os entes federados (ou seja, estados com estados, estados com municípios, municípios com municípios e a União – governo federal – com estados e municípios), pois elas facilitam o processo de garantia da qualidade da educação.

É importante ter em mente que o conceito de SNE supõe maior protagonismo do governo federal, ou seja, da União. Não apenas no que diz respeito ao financiamento, como já falamos anteriormente, mas também nas atribuições relativas à construção de diretrizes e referenciais nacionais (curriculares, por exemplo), à assistência técnica, ao seu papel normativo de organização de sistemas de avaliação, entre outras – todas muito importantes para entender, na prática, o funcionamento do Sistema Nacional de Educação.

Em 2020, pudemos experimentar o que acontece quando o governo federal não exerce seu papel de coordenação dos sistemas: há violações do direito à educação e se gera uma situação de desorganização em relação às políticas educacionais..

O Plano Nacional de Educação prevê que:

“20.9) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.”

*[Descrição da imagem] No canto superior esquerdo estão os dizeres: "Entendendo Melhor..." e no canto inferior uma cópia da Constituição Federal de 1988 com a planta verde e o tecido de chita atrás.*

**Entendendo melhor...**

Acesse a Constituição Federal de 1988 e a lei nº 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação, pelos links abaixo, para acompanhar o que vamos conversar a partir daqui.

Constituição Federal de 1988: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>

Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação:  
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>

1. “Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar”.

O artigo 23 da Constituição Federal explicita que é atribuição conjunta da União, estados, Distrito Federal e municípios uma série de responsabilidades em nosso país, entre elas a educação. Isso é chamado de cooperação federativa ou sistema de cooperação, que será melhor explicado no item 3 abaixo.

Seu parágrafo único, citado na Lei do PNE, por sua vez, complementa que o detalhamento das normas sobre como será feita essa repartição cooperativa de responsabilidades deverá constar em “leis complementares”, considerando o “equilíbrio” nacional.

Já o artigo 211 prevê que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”. Veja abaixo a forma proposta pela Constituição Federal (parágrafo primeiro do artigo 211) para esse regime de colaboração, e entenda melhor no item 4 o que é o regime de colaboração.

“§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996).”

*[Descrição da imagem] Mapa do Brasil pintado de roxo preenche quase toda a página sobre uma folha de caderno. Pássaros e planta verde reaparecem.*

1. Quem faz o quê?

O artigo 211 traz cinco incisos, resumidos abaixo, que tratam de quais responsabilidades ou prioridades competem a qual ente federado:

Todos os entes juntos devem:

* + assegurar a universalização do ensino obrigatório;
  + garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino.
* A União deve:
  + organizar o sistema federal de ensino e o dos territórios;
  + financiar as instituições de ensino públicas federais;
  + exercer, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, por meio de assistência técnica e financeira aos estados, Distrito Federal e municípios
* Os Estados e o Distrito Federal devem:
  + atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio.
* Os Municípios devem:
  + atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Temos elaborado Notas Técnicas e Posicionamentos Públicos sobre os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional para aprovação do Sistema Nacional de Educação. Você pode acessar no site da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, por meio deste link: <https://campanha.org.br/busca/?q=SNE>

Em 2020, com a aprovação do Fundeb, um mecanismo muito importante passou a fazer parte de nossa Constituição Federal, o Custo Aluno-Qualidade (CAQ). Na próxima seção nós falaremos mais sobre ele. Mas já o mencionamos aqui por um motivo: ele vai passar a ser realidade e transformar as escolas brasileiras quando o Sistema Nacional de Educação virar lei!

Assim, o SNE não é só importante para organizar toda a cooperação e colaboração entre as redes de ensino no país, como também para tornar a escola pública uma escola de qualidade, por meio do CAQ. Vamos descobrir o que é o CAQ?

*[Descrição da imagem] Ícones de microscópio, bonecos de professor e aluno, frascos com compostos químicos, torneira com água saindo, placa sobre pessoa cadeirante, pequena quadra de futebol e livros estão reunidos num fundo em branco.*

-- O Custo Aluno-Qualidade (CAQ)

Desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) é um mecanismo que une qualidade, controle social e financiamento da educação. Hoje ele está na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional 108/2020, que aprovou o novo Fundeb.

Ao considerar os insumos necessários para a garantia de um padrão de qualidade, o CAQ pauta os investimentos que cubram os custos de manutenção das creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio, em suas diferentes modalidades, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), entre outras leis.

O CAQ propõe um avanço em relação à realidade, uma vez que as condições objetivas de oferta (infraestrutura, recursos materiais e humanos) da maioria das escolas públicas brasileiras não condizem com o que é necessário para garantir o direito à educação, conforme preconizam a Carta Magna e outros textos legais.

É inaceitável que algumas escolas tenham professores bem remunerados, banheiros em boas condições de uso, água potável, bibliotecas, laboratórios de Ciências, quadras, acessibilidades, número adequado de alunos por turma e outros insumos essenciais e que outras não tenham.

A noção de estabelecer padrões de qualidade e custos esteve presente em propostas da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. A expressão CAQ, por sua vez, foi citada pelo Prof. Ediruald de Mello (UnB) em 1989 - já tendo sido levantada por João Monlevade no final da década de 1980. Eles cunharam uma noção. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação definiu o conceito de CAQ a partir de 2002.

Desde então, ele foi amplamente debatido na sociedade brasileira até ser constitucionalizado. O desafio agora é de regulamentar o CAQ para que ele possa se tornar realidade!

*[Descrição da imagem] São 4 fotos: (1) Estudante negro com vestimenta de laboratório de química segura um frasco com composto químico; (2) Professores (um branco e um negro) escrevem na lousa; (3) Pessoas negras debatem e escrevem em folhas de papel, como numa dinâmica de equipe; (4) Legumes de diversas cores e, ao lado, placa representando uma pessoa com deficiência física.*

**Conheça o que constitui o CAQ**

O CAQ contempla as condições adequadas e os insumos materiais e humanos necessários para que os professores consigam ensinar e para que os alunos possam aprender. A ideia central é que a garantia de insumos adequados é condição fundamental – ainda que não suficiente – para o cumprimento do direito à educação. Fundamental porque sem valorização dos profissionais da educação e infraestrutura adequada nas escolas públicas, a educação não acontece. O CAQ garante que o processo de ensino-aprendizado ocorra plenamente.

Os insumos do CAQ são dispostos em quatro dimensões:

Exemplos:

* Biblioteca com acervo compatível com o público atendido, em idade e quantidade;
* Salas de aula com os equipamentos, de acordo com a idade do público atendido;
* Banheiros, saneamento básico, água potável, luz elétrica;
* Laboratórios de ciências e multimídias, com os equipamentos para o desenvolvimento das aulas;
* Quadras poliesportivas;
* Profissionais da educação com condições de trabalho, formação adequada, e salários dignos;
* Recursos para o projeto pedagógico das escolas;
* Espaço para o grêmio e para reuniões;
* Acessibilidade física, como rampas, sinalização em braile, piso antiderrapante e sinalizados para circulação das pessoas cegas ou com baixa visão;
* Refeitórios com os equipamentos e acessórios para armazenamento, conservação, manuseio/preparação e distribuição da alimentação escolar.

*[Descrição da imagem] Capa de estudo do CAQ com lápis coloridos abaixo. Na capa, vê-se um pé de criança negra suja de várias tintas coloridas.*

**Existe muita desinformação circulando por aí e o CAQ foi alvo de fake news!**

Para não cair nessa, convidamos a ler a cartilha [“Por que é imprescindível constitucionalizar o CAQ?”](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Fundeb2020_NotaTecnica_2020_08_12_CAQ-SenadoFederal_FINAL.pdf) que publicamos em 2020, quando se tentou o absurdo de tirar o CAQ do Fundeb. Nessa cartilha, você encontra tudo explicadinho sobre o mecanismo e também uma lista de mitos e verdades!

-- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, Sinaeb, está estabelecido no Art. 11 da Lei 13.005/2014 – que institui o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE). Ele também está previsto na Emenda Constitucional 108/2020, do novo Fundeb, como o mecanismo que determina como acontecerá uma parte (2,5 pontos percentuais) da distribuição no novo recurso que o governo federal deverá aportar ao Fundo.

Proposto pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e pelo Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes), o Sinaeb deve qualificar e ampliar a avaliação da educação básica para além das avaliações externas em larga escala, aprimorando as políticas educacionais em suas diferentes dimensões. Ele foi discutido por dois anos no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), especialmente por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb), até ser publicado pela Portaria MEC 369/2016.

Foi um processo de formulação e acúmulo que envolveu servidores do Inep, professores, gestores, pesquisadores e demais especialistas em educação, culminando em uma proposta comprometida com a promoção da justiça educacional. Mas em 01 de setembro de 2016, a portaria foi revogada e, desde então, não temos Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.[[12]](#footnote-11)

Mas agora o Sinaeb faz parte do Fundeb e precisa de regulamentação! Na Lei de Regulamentação do Fundeb, ainda, determina-se que critérios sejam foco do novo Sistema de Avaliação:

“Art. 14. (...)

§ 1º(...)

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;”

Isso foi uma importante vitória!

Esse ponto e todos os outros que compõem o Sinaeb, o SNE e o CAQ precisam de regulamentação e vamos trabalhar para isso! As candidaturas às eleições de outubro precisam estar comprometidas!

4. Pelo fim da privatização e comercialização da educação

*[Descrição da imagem] Mão negra segura megafone no topo da página, com moedas e cédulas atrás em preto em branco, e uma planta verde abaixo.*

Muitas vezes no passado, vimos desastres ou crises nacionais serem usados como oportunidades para desmantelar os sistemas públicos e promover a privatização. Com a Covid-19 não vem sendo diferente.

O contexto da pandemia aumenta o risco que temos diante da chamada “privatização por desastre”[[13]](#footnote-12), uma das formas de avanço da privatização. Neste caso, quando uma tragédia ocorre, como um furacão ou um terremoto, os processos democráticos ficam alterados e a resistência à privatização é muito reduzida. Portanto, empresas e fundações conseguem avançar com suas propostas com maior facilidade. Porém, as privatizações avançadas em meio ao desastre costumam permanecer após seu fim, e ainda, alcançar lugares não afetados por tal catástrofe.

Repensar as políticas educacionais, protegendo e expandindo a escola pública e eliminando os processos de privatização, a partir das novas perspectivas sociais, garantindo o direito de todos à educação e à vida digna, é uma das recomendações da SAM 2022. Para, desta forma, assegurar educação pública de qualidade e acabar com as tendências de privatização e comercialização da educação, que se aceleraram no período da pandemia de Covid-19.

-- Os Princípios de Abidjan

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação integra o Consórcio Global sobre Privatização da Educação e Direitos Humanos, uma rede de organizações e pessoas que têm acompanhado e atuado contra a privatização da educação no mundo.

Esse consórcio lançou, em 2019, os Princípios de Abidjan, um conjunto de orientações aos governos, educadores e toda a comunidade interessada em assegurar o direito humano à educação pública e gratuita de qualidade e para a regulamentação da atuação do setor privado na área.

Além disso, lançamos, em 2020, o documento “3 lições da privatização na educação e uma solução para o contexto da pandemia”, que tratou de olhar profundamente para o cenário de impacto da Covid-19 na educação. Acesse [aqui](https://campanha.org.br/noticias/2020/10/08/3-licoes-da-privatizacao-na-educacao-e-uma-solucao-para-o-contexto-da-pandemia/).

E, por fim, vale também checar como agendas privatistas chegaram ao Fundeb, mas felizmente estivemos lá para impedir de se tornarem [lei](https://campanha.org.br/noticias/2020/02/12/de-convenios-vouchers-fundeb-e-alvo-da-privatizacao-da-educacao-brasileira/).

Em 2022 os Princípios de Abidjan foram traduzidos para o português e agora já estão disponíveis como mais uma ferramenta para a incidência política contra a privatização da Educação no Brasil.

Acesse o [site da Campanha](https://campanha.org.br/busca/?q=Princ%C3%ADpios+de+Abidjan) e conheça a versão em português e também os debates que já fizemos sobre o tema no Brasil.

*[Descrição da imagem] Capa do documento d’Os Princípios de Abidjan em amarelo e vinho.*

5. Educação inclusiva, anti-racista e não-sexista

*[Descrição da imagem] No topo da página há um lápis em cima da folha com arco-íris, com os pássaros saindo da página. Planta verde está abaixo.*

Apesar dos complexos desafios que persistem para a efetivação de sistemas públicos inclusivos, é importante ressaltar que, no que concerne às crianças e jovens com deficiência, o Brasil avançou na ampliação das matrículas de pessoas com deficiência nas escolas regulares da rede pública, de 23%, em 2003, para 81% em 2015[[14]](#footnote-13) (UNESCO, 2020). Porém, esse avanço está seriamente ameaçado pelo Decreto Executivo 10.502/2020, conhecido como Decreto da Exclusão, que estabeleceu a nova Política Nacional de Educação Especial.

A previsão da expansão – também orçamentária das chamadas “escolas especiais” não só fere diretamente o direito à equidade e inclusão escolar, como diminui o processo de controle e participação por parte da sociedade civil na causa, uma vez que carece de mecanismos de monitoramento e avaliação dos recursos financeiros destinados a essas instituições. A transparência no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelas escolas especiais fica ameaçada, dado que estudantes matriculados nesses estabelecimentos não participam de avaliações externas como a Prova Brasil.

O direito à educação equitativa também está ameaçado pela previsão do Fundeb de repasse de verbas públicas para “*instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público com atuação exclusiva nessa modalidade [Educação Especial] para atendimento educacional especializado no contraturno para estudantes matriculados na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudantes com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial*” (Art. 7, § 3º, Item d).

No que pese a legitimidade e necessidade do Atendimento Educacional Especializado no contraturno escolar para a promoção da equiparação de oportunidades, ao prever que sejam financiadas instituições voltadas ao “atendimento integral” observa-se mais uma vez o fortalecimento da tendência à segregação de estudantes com deficiência.

Para superar os desafios impostos não só pela pandemia, mas também pelos retrocessos de novas regulamentações federais no campo da educação, é fundamental fortalecer a concepção de que as escolas são bens públicos e comuns, isto é, espaços coletivos em que o desenvolvimento se dá a partir da interação, legitimação e valorização da diversidade humana em seu diálogo constante com dimensões culturais, sociais e econômicas.

Para isso, precisamos construir e fortalecer financeira e politicamente programas e políticas públicas que busquem auxiliar o processo de transformação da educação brasileira em uma educação antirracista, anticapacitista, feminista e verdadeiramente inclusiva!

*[Descrição da imagem] Ilustração de menina indígena sorrindo, com tinta vermelha sobre os olhos e a testa, cabelos lisos. Planta verde atrás.*

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PnadC) mostram que no Brasil 5.032.698 meninas de 0 a 17 anos estão fora da escola. Na faixa etária de 0 a 4 anos, 4.011.168 (64%) das meninas não frequentam a escola. Já de 5 a 9 anos são 160.914 (2%) e de 10 a 14 anos são 103.523 (1%) fora da escola. Na faixa etária de 15 a 17 anos, há 757.093 (15%) meninas sem acesso à educação. Entre as meninas de 15 a 17 anos que frequentam a escola, 1.181.085 (26,5%) não estão na série adequada para a idade. Entre as meninas dessa faixa etária que deixaram de frequentar a escola, 31,1% já têm filhos. Entre as meninas de 15 a 17 anos com pelo menos um filho, 70% estão fora da escola. Além disso, no Brasil, há mais de 1,7 milhão de meninas e mulheres de 15 a 29 anos que não concluíram o ensino médio, não estudam e não estão empregadas.

De acordo com os dados da PnadC, há um número expressivo de domicílios monoparentais, principalmente do sexo feminino – principalmente nas faixas de renda média e baixa. Também nessas faixas de renda, há domicílios com casais com três ou mais filhos. Esse cenário de desigualdade que atinge as mulheres também é um risco para meninas que cuidam dos afazeres domésticos e irmãos mais novos para que suas mães possam dedicar seu tempo ao trabalho – que aumentou significativamente durante a pandemia. Assim, muitas meninas são excluídas da escola, tanto pela falta de acesso às tecnologias da informação, quanto pela falta estrutural de acesso às condições socioeconômicas e pelo aprofundamento das desigualdades em paralelo com maiores demandas de trabalho de seus pais e/ou responsáveis.

Vista como uma grande conquista para o reconhecimento do negro e do indígena na sociedade brasileira não como figura do passado ou selvagem ou reduzidamente ligado à escravidão, a Lei 11.645/2008 tenta estabelecer negros e indígenas como sujeitos sociais, pilares da formação da sociedade brasileira, sujeitos de deveres e direitos garantidos na constituição federal.

Em 2003, foi aprovada a lei 10.639/20034, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História da África, dos africanos e afrodescendentes. Para a população quilombola, a implementação dessa lei tem sido fundamental para a construção de um cenário em que a centralidade da ancestralidade africana na cultura brasileira possa ser reconhecida de forma positiva. E, também, para construção da autoestima das crianças e jovens quilombolas em relação às suas origens e histórias. Nesse sentido, é importante destacar a longevidade dessa proposta. Por mais que ela tenha sido consolidada no século XXI, as lutas por uma educação que contemple as experiências negras têm sido objeto do empenho de organizações negras em todo o período pós-abolição.

Em 2010, o Estado brasileiro aprovou o Estatuto da Igualdade Racial, lei 12.288/10, reafirmando os direitos das comunidades quilombolas já previstos em outras normativas. Dois anos depois, foi feita mais uma deliberação no campo da educação. Trata-se das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, que foram fruto de um movimento articulado diante da ausência de debates sobre a educação nos Quilombos na Conferência Nacional da Educação Básica – Conae -, que aconteceu no ano de 2010. A legislação alinha direitos já previstos para as crianças na Constituição Federal, como o direito à educação, o direito à memória, à História, entre outros, em relação às especificidades das infâncias e juventudes quilombolas.

A Lei nº 12.711, sancionada em agosto de 2012, foi criada pelo Governo Federal para contemplar os estudantes de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência para auxiliar o ingresso no Ensino Superior. A Constituição Federal Brasileira, de 1988, assegurou às comunidades indígenas o direito a uma educação diferenciada, específica e bilíngue, porém, mesmo sendo lei, a Educação Escolar Indígena ainda é um grande desafio.

O Plano Nacional da Primeira Infância também recomenda uma série de diretrizes para que os povos indígenas sejam respeitados conforme suas crenças e visões de mundo, em conformidade com a Constituição Federal e também com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Na LDB, a Educação Escolar Indígena, que, a partir de então, passou a ser obrigação dos Estados e Municípios, passou a ser bilíngue e intercultural. Como característica principal, ela deveria ser diferenciada das demais escolas do Brasil. A partir disso, foram pensados cursos de formação em nível médio e superior para professores indígenas, oferecidos nas universidades públicas do Brasil.

*[Descrição da imagem] Ilustração de menino negro rindo com a boca aberta, com cabelo crespo.*

**Projeto SETA**

*[Descrição da imagem] Logotipo da iniciativa SETA nas cores rosa, verde e amarelo.*

O Projeto Seta é uma aliança inovadora, com sete organizações da sociedade civil nacional e internacional: ActionAid, Ação Educativa, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Geledés - Instituto da Mulher Negra, Makira-E'ta e a Uneafro Brasil. O Seta ainda é um dos finalistas da ação global da Fundação Kellogg para promoção da equidade racial (Racial Equity 2030).

Entre os principais objetivos do projeto, estão propor uma educação antirracista, fazendo valer a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) alterada pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012) e para a Educação Escolar Indígena (2012). O projeto também visa construir solidariedade entre movimentos de base, promover cooperação internacional sobre educação antirracista nutrindo uma rede global de ativistas, fortalecer a atuação de defensores e pesquisadores do campo, com soluções práticas, intercâmbios de aprendizados, processos formativos e estimulo a ações protagonizadas por adolescentes, jovens, núcleos acadêmicos, governos e organizações da sociedade civil.

*[Descrição da imagem] Card de divulgação do Projeto Euetu com a foto de uma menina indígena com filtro verde sobre todo o card.*

**Projeto Euetu - Mapeamento de Grêmios e Coletivos Estudantis na Amazônia**

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação lançou em novembro o Projeto Euetu - Mapeamento de Grêmios e Coletivos Estudantis na Amazônia. A iniciativa busca mapear grêmios e coletivos escolares para entender como se dá a participação e a organização de estudantes na gestão escolar democrática. Nesta primeira fase, foram escolhidos os estados do Amazonas, Amapá e Maranhão. Em um segundo momento o projeto será expandido para o restante do país.

Com metodologia própria de coleta e organização de dados, a ferramenta escolhida para o contato com as/os estudantes foi o chatbot (software de bate-papo). Chamado Euetu - que significa vento, na língua do povo Sateré-Mawé, do Amazonas-, o bot funcionará no WhatsApp e Messenger, no celular e no desktop, interagindo com estudantes e educadoras/es das redes municipais e estaduais de pelo menos 49 cidades dos territórios escolhidos.

6. Sugestões de atividades

Atividades políticas

**Ação urgente**

A Semana de Ação Mundial 2022 é uma chance de nos unirmos para CLAMAR POR AÇÃO URGENTE PELA EDUCAÇÃO!

**Sugerimos as seguintes ações:**

1. Organize um momento para conversar (fazendo um vídeo ou organizando uma live) com a comunidade escolar sobre os temas do Manual da SAM 2022, o plano de educação do seu município e seus impactos no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

2. Participe de atividades eleitorais ou dos fóruns de educação, das assembleias legislativas e das Câmaras de vereadores com as suas reivindicações. Assim, existe a chance de transformar os debates em propostas sistematizadas que, por sua vez, vão articular ações políticas - que nascem da participação de muita gente, inclusive a da sua escola.

3. Poste nas redes sociais as atividades que fizer: textos, fotos, vídeos, memes, etc. Chame mais gente para o debate! Use as hashtags #SAM2022 e #NãoCorteDaEducação. Depois do texto, insira "descrição da imagem" (foto e textos contidos na imagem) para deixar o material acessível a todas pessoas.

Quer saber mais como agir? Acesse o portal De Olho nos Planos[[15]](#footnote-14) e confira materiais e vídeos que mostram como o monitoramento e a autoavaliação participativa podem transformar a gestão educacional e também a nossa educação.

Vamos agir coletivamente por uma escola com financiamento e segura! Ensinar e aprender com infraestrutura!

**PASSO A PASSO**

Você também pode articular pessoas interessadas da comunidade, por exemplo, no sentido de debater a situação da educação no município ou no estado, alinhando o debate com os processos de elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. É possível também, como culminância desse processo, a realização de audiências públicas no município, no estado, na sua localidade e pautar as candidaturas por compromissos com as metas da educação. Veja aqui um passo a passo para realizar uma audiência pública em sua localidade.

A iniciativa De Olho nos Planos disponibiliza em seu site diversas dicas sobre mobilização, que reproduzimos abaixo:

*1º Passo: Mapeamento da mobilização*

Há várias possibilidades para mobilizar a comunidade. No entanto, independentemente da forma escolhida, é importante sempre mapear as iniciativas já realizadas ou em realização naquele local. Converse com outros moradores, professores das escolas da região, lideranças comunitárias. Procure saber se existe algum tipo de mobilização na região, como conselho de escola, conselho de educação, fórum ou rede. Saiba se essas pessoas já participaram de algum ato público, envio de pedido à administração. Esse mapeamento inicial contribuirá com a construção das estratégias a serem adotadas das próximas vezes, de forma a não repetir erros e fortalecer iniciativas bem avaliadas pelo grupo. Vale conversar com organizações e sujeitos tanto do campo educacional, como de outras áreas. Podemos aprender muito com experiências realizadas no campo do direito à saúde, à moradia, ao meio ambiente, à diversidade cultural, dentre outros.

*2º Passo: Roda de conversa*

Uma boa estratégia para envolver e mobilizar mais pessoas em prol da garantia do direito à educação é promover rodas de conversa sobre o tema. No contexto de pandemia, enfatizamos que os eventos devem ser remotos. No contexto de pandemia, enfatizamos que os eventos devem ser remotos. Não deixando de lado, claro, mecanismos de acessibilidade (como Libras, audiodescrição, legenda e linguagem simples) para que todas as pessoas, com e sem deficiência, possam ter acesso aos conteúdos.

Você pode começar refletindo coletivamente sobre a situação da educação de sua comunidade, região ou cidade. Uma possibilidade é avaliar diagnósticos produzidos por entidades e organismos governamentais, como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e, até mesmo, a Secretaria Municipal de Educação ou entidades correlatas.

Quem achar melhor também pode fazer um debate em cima das experiências da própria realidade e de outras informações que o grupo conhecer. Como, por exemplo, um levantamento da situação educacional realizado pela comunidade que identifique as principais demandas locais. Nesta discussão, o grupo pode destacar alguns itens como:

– Ambiente escolar: a escola é um espaço de aprendizado e vivência de valores, fundamental para o desenvolvimento da cidadania. Pensar o ambiente educativo que queremos significa avaliar as condições das instalações físicas e, também, do convívio saudável entre os atores da comunidade escolar (examine itens como disciplina, respeito ao outro, combate à discriminação, a segurança dos prédios, a situação dos equipamentos, a acessibilidade e inclusão de todas as pessoas - com ou sem deficiência -, a valorização e uso adequado dos recursos disponíveis, existência de biblioteca, laboratórios de informática, espaço para prática de esportes, como exemplos)

– A avaliação de aprendizagem e o acompanhamento do desempenho: mais do que uma prova, a avaliação é parte fundamental do processo educativo. Por meio dela é possível conhecer as dificuldades e potencialidades dos alunos e alunas e também melhorar a prática pedagógica dos/as educadores/as (analise quais são os procedimentos formalizados para avaliação dos/as alunos/as, professores/as e da escola, a transparência desses processos, como ocorre a reprovação dos/as estudantes e verifique a existência da auto-avaliação por parte dos/as alunos/as;

– Acesso e permanência na escola: você pode começar fazendo algumas perguntas importantes nesta fase: ‘Na sua cidade, ou comunidade, há crianças e adolescentes fora da escola? Quais são os motivos para isso? Quem são os/as alunos/as que mais faltam ou abandonam os estudos? Quais são os motivos para evasão? A escola oferece boas oportunidades de aprendizagem a todos/as os/as estudantes?’ Avalie se há formas de garantir que crianças e adolescentes consigam concluir os níveis de ensino em idade adequada e se jovens e adultos têm seus direitos educacionais atendidos.

– Formação, condições de trabalho e de valorização dos(as) profissionais de educação: o processo educativo depende da sala de aula e do trabalho dos/as professores/as responsáveis pela concretização do projeto pedagógico. Mas também de todos os profissionais que são parte da comunidade escolar, e garantem vivências e boas condições para o ensino e a aprendizagem (para começar, avalie as ações de formação continuadas oferecidas pela administração pública aos docentes, o acesso a tais atividades, a estabilidade da equipe escolar, a existência de planos de carreira, a quantidade de estudantes por turma/educador(a) e as jornadas de trabalho.);

– Gestão escolar: oferecer uma boa formação implica no envolvimento das mães, pais e pessoas responsáveis, alunos e alunas, professores e professoras, funcionários e funcionárias e outras pessoas da comunidade escolar no processo de tomada de decisões sobre tudo que tem a ver com a situação educacional. Discutir propostas e implementar ações por meio do diálogo proporciona grandes resultados no aprimoramento dos processos educativos. (Na sua região, a informação sobre o universo escolar é descentralizada e de fácil acesso? Existem Conselhos Escolares atuantes? Há grêmios estudantis ou outros grupos juvenis? As mães, pais e pessoas responsáveis participam da vida escolar? E o uso dos recursos financeiros, é pensado democraticamente? Essas perguntas podem orientar os debates!)

*3º Passo: Encaminhando as propostas*

Com base neste mapeamento da realidade educacional e nos assuntos abordados nas rodas de conversa, o grupo pode avançar para as etapas que consistem em pensar a educação desejada e levantar todas as propostas para alcançá-la, pensando em metas e estratégias concretas para sua melhoria. Que tal propor sugestões para:

– Sua unidade educacional;

– Sua comunidade;

– Seu bairro ou região;

– Ou o conjunto da cidade?

Para facilitar a organização das informações que virão das discussões realizadas por inúmeras pessoas, é importante que você encaminhe as proposições geradas pelo seu grupo para as instâncias corretas. Portanto, se foram elaboradas metas para a unidade educacional, elas devem ser encaminhadas para o Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres, para que elas sejam consideradas no planejamento anual da escola ou da creche e de organizações e movimentos sociais de sua comunidade.

**ENVIE AS PROPOSTAS QUE ELABORARAM PARA CANDIDATURAS AOS DIVERSOS CARGOS NAS ELEIÇÕES 2022!**

Saiba a melhor maneira de organizar as propostas, bem como os processos necessários para o seu encaminhamento no Guia A Construção e a revisão participativas de Planos de Educação[[16]](#footnote-15).

Se nesse processo forem identificadas violações de direito, acesse a aba 'Como exigir?' para obter informações sobre como proceder nas situações encontradas.

**Importante:**

Um dos grandes desafios dos processos de participação e mobilização é a sua continuidade. Por isso, é muito importante pensar e construir estratégias para que todas as pessoas sejam comunicadas sobre as ações, rodas de conversa, encaminhamentos dos encontros realizados. Para isso, a acessibilidade é fundamental. Uma boa sugestão nesse sentido é a divulgação das ações do grupo de mobilização em murais nas unidades escolares, jornais e rádios locais, além da criação de blogs ou sites. Esses espaços, além de possibilitar a divulgação das atividades, são uma ótima forma para registrar os passos realizados, e envolver mais gente nessa roda, se feitos de forma inclusiva.

Atividades educativas

Articule em sua escola, universidade ou comunidade uma roda de conversa online sobre a Semana de Ação Mundial, disponibilize e distribua os materiais da SAM para que todos possam ter acesso, ler e fazer suas reflexões. Em seguida, peça que as pessoas comentem o que mais lhe chamou a atenção na leitura do manual e discutam o porquê dessa escolha. Vale lembrar que o material está sendo oferecido com formato acessível. Assim, todas as pessoas podem acessar!

Registre os comentários na lousa, flip chart, papel kraft ou outro material que tenha disponível. Durante o debate, discuta com o grupo: “Os pontos selecionados foram os mesmos para todos do grupo”? Durante a conversa, discuta os pontos em comum e divergentes levantados pelo grupo.

Por fim, proponha a elaboração de uma síntese da discussão, bem como o encaminhamento de ações a serem realizadas.

Divulgação e ativação virtual

É sempre muito importante o compromisso de cada pessoa que esteja realizando atividades políticas e/ou educativas ou não, em divulgar e apoiar toda a mobilização real e virtual em torno da Semana de Ação Mundial. O mais efetivo dos trabalhos só acontece quando é feito em diversas mãos, em rede! Por isso, cada divulgação é importante para fazermos chegar esse debate tão importante nas ruas, escolas, bairros, municípios, estados; enfim, todo o Brasil e até mesmo para os outros países. Essa roda é de todos nós!

Use as hashtags #SAM2022 e #NãoCorteDaEducação. Depois do texto, insira "descrição da imagem" (foto e textos contidos na imagem) para deixar o material acessível a todas pessoas.

ESSE MATERIAL É UM RECURSO EDUCACIONAL ABERTO (REA)!

No contexto da cultura digital, práticas de colaboração e interatividade são cada vez mais evidenciadas na sociedade. Diversos movimentos pela liberdade de distribuir e modificar trabalhos e obras criativas têm ganhado força e se justificam pelo direito à educação e à cultura e também pelo direito do autor em decidir que usos quer permitir para sua produção. São cada vez mais conhecidos os movimentos do *software* livre, da transparência de dados públicos e dos Recursos Educacionais Abertos (REA).

REA surge de um movimento conhecido por promover a liberdade de usar, alterar, combinar e redistribuir recursos com licenças abertas. Prioriza o uso de *software* livre e formatos abertos. O conceito envolve também princípios relacionados a práticas pedagógicas abertas, com enfoque em inclusão, acessibilidade, equidade e ubiquidade, o que faz coro com os atuais princípios do 4º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O termo foi adotado, pela primeira vez, durante um fórum da Unesco, em 2002. Em 2012, a Unesco organiza o 1º Congresso Mundial de REA, em Paris, que gerou a Declaração de Paris. Veja mais sobre a Declaração em:

[www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/WPFD2009/Portuguese\_Declaration.html](http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/WPFD2009/Portuguese_Declaration.html).

**-- Por que os REA são tão importantes?**

Quando materiais didáticos e educacionais são considerados bens públicos e comuns, todos podem se beneficiar: professores, estudantes e autores interessados na utilização de sua produção. Quando tais materiais são pagos com dinheiro público, seja pelos programas de compra de livros didáticos e paradidáticos ou por iniciativas próprias de produção de materiais, faz ainda mais sentido que estes sejam bens públicos.

**-- REA no PNE**

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, contempla pela primeira vez o incentivo a REA dentro de duas metas: a meta 5, sobre alfabetização, e a meta 7, sobre melhoria da qualidade por meio do aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

**Faça parte dessa roda! Saiba mais em:**<https://aberta.org.br/projeto-rea-br/> .

**Entre no site da SAM 2022**

[***http://semanadeacaomundial.org/***](http://semanadeacaomundial.org/)

* tenha acesso a mais informações sobre a temática;
* conheça todas as nossas sugestões e dicas para suas atividades na página “Como participar?”;
* baixe materiais da Semana – também em formatos acessíveis;
* compartilhe fotos, vídeos e notícias sobre a SAM na sua comunidade!

**Contato**

[*sam@campanhaeducacao.org.br*](mailto:sam@campanhaeducacao.org.br)

*[Descrição da imagem] Logotipos de todas as entidades que fazem parte da edição 2022 da Semana de Ação Mundial. As imagens também estão disponíveis em* [*semanadeacaomundial.org*](http://semanadeacaomundial.org/).

**Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação:**

Ação Educativa

ActionAid

Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF)

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA-CE)

Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE)

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Rede Escola Pública e Universidade (Repu)

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme)

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

**Comitê técnico:**

**Rede de Ativistas pela Educação do Fundo Malala no Brasil**, formada por 11 ativistas e suas organizações:

Andressa Pellanda | Campanha Nacional pelo Direito à Educação  
Ana Paula Ferreira De Lima | Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ)  
Andréia Martins de Oliveira Santo | Redes da Maré   
Benilda Regina Paiva De Brito | Projeto Mandacaru  
Cassia Jane Souza | Centro das Mulheres do Cabo (CMC)  
Cleo Manhas | Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)   
Denise Carreira | Ação Educativa  
Givânia Silva | Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)  
Paula Ferreira da Silva| Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)  
Rogério José Barata | Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF)  
 Suelaine Carneiro | Geledés Instituto da Mulher Negra

–

Helena Rodrigues | Campanha Nacional pelo Direito à Educação  
Beatriz Araujo | Escola de Gente - Comunicação em Inclusão   
Daniel Martins | Redes da Maré  
Lenne Ferreira | Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)  
Luana Rodrigues | Escola de Gente - Comunicação em Inclusão   
Marcelle Matias | Ação Educativa   
Wagner Santanna | Mais Diferenças

**Apoio:**

Campanha Global pela Educação  
Fundo Malala  
Plan International Brasil  
Visão Mundial

**Coordenação:**

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Criada em 1999, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação é uma articulação de centenas de movimentos e organizações da sociedade civil que atuam para que todas e todos tenham garantido seu direito à educação pública e gratuita de qualidade.



[ATRIBUIÇÃO-NÃO COMERCIAL CC BY-NC](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR)

Exceto onde indicado de outra forma, todos os conteúdos disponibilizados neste website, estão licenciados com uma Licença Creative Commons - Atribuição - Não Comercial - 4.0 Internacional.

1. Conheça a Coalizão Direitos Valem Mais, que defende o fim da política econômica de austeridade e uma economia à serviço da população: <https://direitosvalemmais.org.br/> [↑](#footnote-ref-0)
2. Brasil é citado como referência negativa pela relatora da ONU -

   <https://diplomatique.org.br/brasil-e-citado-como-referencia-negativa-pela-relatora-da-onu/> [↑](#footnote-ref-1)
3. https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos\_2/nota\_tecnica\_observatoriocovid19\_2022-02-02.pdf [↑](#footnote-ref-2)
4. https://direitosvalemmais.org.br/2022/03/17/votacao-dos-vetos-ao-orcamento-de-2022-ameacam-gastos-sociais-e-para-a-garantia-de-direitos-humanos/ [↑](#footnote-ref-3)
5. Conheça nosso estudo: <https://campanha.org.br/acervo/estudo-educacao-e-desigualdades-capitulo-brasil/> [↑](#footnote-ref-4)
6. Acesse mais informações em: <https://campanha.org.br/noticias/2019/05/08/unidos-senadores-apresentam-proposta-de-fundeb-que-fortalece-o-direito-a-educacao-e-garante-o-bom-uso-dos-recursos/> [↑](#footnote-ref-5)
7. Acesse mais informações em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/03/03/inserir-salario-educacao-no-fundeb-prejudica-alimentacao-escolar-diz-nota-tecnica-da-campanha/> [↑](#footnote-ref-6)
8. Acesse mais informações em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/08/17/posicionamento-publico-senado-federal-educacao-publica-exige-um-fundeb-com-caq/> [↑](#footnote-ref-7)
9. Acesse mais informações em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/02/20/o-brasil-esta-distante-de-um-novo-fundeb-capaz-de-consagrar-o-direito-educacao/> [↑](#footnote-ref-8)
10. Acesse mais informações em: <https://campanha.org.br/noticias/2019/10/03/estudo-demonstra-que-novo-fundo-para-a-educacao-basica-precisa-de-mais-dinheiro-do-governo-federal-para-combater-as-desigualdades-educacionais/> [↑](#footnote-ref-9)
11. Saiba mais sobre a regulamentação do Fundeb: <https://campanha.org.br/noticias/2020/12/17/vitoria-da-escola-publica-regulamentacao-do-fundeb-e-aprovada-com-garantia-de-recurso-publico-para-escola-publica/> [↑](#footnote-ref-10)
12. Saiba mais: <https://campanha.org.br/noticias/2016/09/01/posicionamento-publico-mec-revoga-novo-sistema-para-avaliacao-da-educacao-basica-previsto-no-pne/> [↑](#footnote-ref-11)
13. Acesse a pesquisa em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1517-97022019000100518&lng=en&nrm=iso> [↑](#footnote-ref-12)
14. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373721\_por [↑](#footnote-ref-13)
15. https://www.deolhonosplanos.org.br/ [↑](#footnote-ref-14)
16. https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Guia\_de\_Participacao\_Planos\_Educacao.pdf [↑](#footnote-ref-15)